



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**PROCESSO Nº:** 036.000.00047/2020-7  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**  
**GESTOR:** Manoel do Prado Franco Neto  
**PERÍODO:** 01/01/2019 a 31/07/2019  
**GESTOR:** José Sales Neto  
**PERÍODO:** 01/08/2019 a 31/12/2019  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA Nº 40/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, à fls. 25 a 32, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, composto por 01 (um) volume, sendo uma original e uma cópia, numerado de 001 a 153, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

HA 1



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



## 2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 25 a 32, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 133 a 152, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020.

## 2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 02 a 23, descrevendo as principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas.

## 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fls. 33 a 35, demonstra que as recomendações no exercício de 2019 observadas pelo Órgão Central de Controle, foram atendidas pela SETUR.

## 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação das Despesas para o exercício de 2019 no valor de R\$ 49.528.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotação por Órgão do Governo às fls. 36 a 42; sendo que R\$ 5.828.000,00, refere-se a Recursos do Tesouro e R\$ 43.700.000,00, refere-se a Recursos de Outras Fontes.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 43 a 51, com o Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora, às fls. 69, a **SETUR** apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>49.528.000,00</b>
B	Créditos Adicionais	8.500.696,30
C	Dotação Anulada	(21.649.930,38)
<b>D</b>	<b>Dotação Final (=) (A+B-C)</b>	<b>36.378.765,92</b>

### 2.5.2 – Da Receita

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, às fls. 52 e 53, bem como o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, à fl. 67, e comparando-se a Receita Prevista com a Arrecadada, constatou-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 42.550.537,97, conforme detalhado no quadro abaixo.

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	1.149.462,03	649.462,03
RECEITAS DE CAPITAL	43.200.000,00	,00	-43.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>43.700.000,00</b>	<b>1.149.462,03</b>	<b>-42.550.537,97</b>

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, verificou-se que a receita arrecadada equivale a 2,63% da prevista, o que demonstra uma discrepância entre previsão e arrecadação.

### 2.5.3 – Da Despesa

#### 2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada é de R\$ 10.733.509,42, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, às fls. 66, bem como o Balanço Orçamentária, às fls. 52 a 53, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa.

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO DISPONÍVEL
DESPESAS CORRENTES	16.581.253,05	14.551.355,68	14.551.355,68	14.311.308,38	2.029.897,37
DESPESAS DE CAPITAL	19.797.512,87	11.093.900,82	11.093.900,82	11.034.832,52	8.703.612,05
<b>TOTAL</b>	<b>36.378.765,92</b>	<b>25.645.256,50</b>	<b>25.645.256,50</b>	<b>25.346.140,90</b>	<b>10.733.509,42</b>



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### 2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Processados R\$ 299.115,60, conforme relatório de Inscrição de Restos a Pagar, às fls. 117 a 118, sendo possível observar na “Dívida Flutuante”, à fl. 70, bem como a inscrição no “Balanço Financeiro”, às fl. 56.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	1.043.603,91	299.115,60	1.043.603,91	299.115,60
<b>TOTAL</b>	<b>1.043.603,91</b>	<b>299.115,60</b>	<b>1.043.603,91</b>	<b>299.115,60</b>

### 2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64.

O “Balanço Orçamentário”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 52 e 53, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 3 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um Deficit orçamentário no valor de R\$ 24.495.794,47, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	1.149.462,03
(-)	Despesa Empenhada	(25.645.256,50)
=	<b>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>(24.495.794,47)</b>

#### 2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fl. 56, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 4 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.149.462,03	1.384.625,28	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	25.645.256,50	20.256.614,95
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	16.089.502,58	22.211.103,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.118.172,70	10.032.035,35	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.862.476,49	9.564.461,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.386.562,86	10.579.875,10	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.235.967,18	14.386.562,86
<b>TOTAL</b>	<b>38.743.700,17</b>	<b>44.207.638,99</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.743.700,17</b>	<b>44.207.638,99</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.235.967,18, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 5.212.538,91 e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 23.428,27, conforme observado no Balancete Contábil fls. 73 e 74;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 14.386.562,86, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 5.235.967,18, constatou-se uma variação negativa no exercício de 2019 no montante de R\$ 9.150.595,68;
- O valor de R\$ 299.115,60, referente à Inscrição de Restos a Pagar Processados, contabilizado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro”, à fl. 56, encontra-se em conformidade com o valor da Inscrição de Restos a Pagar Processados, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 70, e com total apresentado no “Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar”, emitido pelo sistema i-gesp/SEFAZ, à fl. 55 Processados.

#### 2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

AT 5



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 57 e 58, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5 da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO SEGUINTE
CIRCULANTE	5.247.014,01	14.399.132,76	CIRCULANTE	4.249.219,21	4.798.598,09
NÃO CIRCULANTE	40.890.652,98	31.194.099,41	NÃO CIRCULANTE	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.888.447,78	40.794.634,08
<b>TOTAL</b>	<b>46.137.666,99</b>	<b>45.593.232,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>46.137.666,99</b>	<b>45.593.232,17</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total do SETUR foi de R\$ 46.137.666,99, superior ao exercício anterior da ordem de R\$ 45.593.232,17, equivalente a 1,19%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando nesta data o valor total de R\$ 5.247.014,01, representando 11,37% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando nesta data o saldo de R\$ 40.890.652,98, representando 88,63% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2019, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 4.249.219,21, inferior ao valor do exercício anterior que foi de R\$ 4.798.598,09, equivalente a 11,45%.

No Balanço Patrimonial, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, às fls. 57 e 58, demonstrado no quadro abaixo, onde o Saldo Patrimonial se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ 41.888.447,78, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial (Lei 4.320/64) – PCASP à fl. 59.

HS 6



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**Demonstrativo do Saldo Patrimonial em 31 de dezembro de 2019**

<b>Resultado das Variações Patrimoniais</b>	<b>Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>Saldo Patrimonial</b>
<b>(A)</b>	<b>(B)</b>	<b>C = (A+B)</b>	<b>(D)</b>	<b>E = (C+D)</b>
5.275.918,66	33.426.183,19	38.702.101,85	3.186.345,93	<b>41.888.447,78</b>

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl.59, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64 (diferença entre o ativo real e o passivo real), foi de R\$ 41.888.447,78.

O Quadro das Contas de Compensação, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 60, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos perfaz o valor de R\$ 33.257.171,21.

O Quadro do Superavit / Deficit Financeiro, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9º, alínea d, item 5c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN. De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 64, tal Demonstrativo não foi apresentado devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

#### **2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 61 a 63, conforme estabelece o Art. 9º, alínea d, item 6 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

AS  
7



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um Resultado Patrimonial Positivo da ordem de R\$ 5.275.918,66, conforme quadro a seguir:

TÍTULO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	ATUAL	SEGUINTE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	17.440.377,59	22.831.061,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	12.164.458,93	12.441.350,59
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>5.275.918,66</b>	<b>10.389.711,25</b>

#### 2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, estando em desacordo ao que estabelece o Art. 9, alínea d, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, bem como ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. De acordo com Nota Explicativa anexada à fl. 64, tal Demonstrativo não foi apresentado devido à impossibilidade de extração no sistema i-Gesp.

#### 2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 93, e registra que não houve movimento no exercício de 2019.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, à fl. 94, e registra que houve movimento no valor de R\$ 14.000,00 no exercício de 2019.

## 2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 5.242.205,26, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 318.361,47, conforme registrados no demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 59, havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 4.923.843,79.

Itens	Discriminação	Valor RS
(+)	Ativo Financeiro	5.242.205,26
(-)	Passivo Financeiro	318.361,47
=	<b>Resultado</b>	<b>4.923.843,79</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do “Balço Patrimonial”, fls. 57 e 58, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 5.212.538,91, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante da ordem de R\$ 4.248.219,21, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor RS
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	5.212.538,91
(-)	Passivo Circulante	4.249.219,21
=	<b>Resultado</b>	<b>963.319,70</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, às fls. 103 a 116A, do mês de dezembro/2019, em conjunto com as respectivas Conciliações, às fls. 95 a 102B, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado no Balço Patrimonial, às fl. 57 e 58.

Da análise dos extratos bancários, foram necessários esclarecimentos, os quais constam em Nota Explicativa à fl. 64.

AS  
9



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

**2.6.2 – Do Almojarifado**

O saldo total no valor de R\$ 4.727,19 no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almojarifado”, à fl. 121, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fl. 120, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fl. 57 a 58.

**2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 122, evidencia que não houve movimentação.

O saldo total no valor de R\$ 9.696.553,57, apresentado no “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis adquiridos”, às fls. 123, que confere com o saldo registrado na contabilidade à conta contábil 1.2.3.2.0.00.00 – BENS IMÓVEIS do Balancete Contábil, às fls. 75 e 76.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis alienados”, às fls. 124 e 125, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos, XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, evidenciando que não houve movimentação no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Da análise do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 126, o saldo anterior e o saldo para o exercício seguinte de Bens Móveis estão em conformidade com respectiva conta do “Balancete Contábil”, qual seja 1.2.3.0.0.00.00 – IMOBILIZADO.

**2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos, à fl. 127, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 12.616.786,88, correspondente aos pagamentos executados no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos, à fl. 128, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 6.598.404,45, correspondente aos recursos recebidos no exercício financeiro de 2019.

AS



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



## 2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos, à fl. 129, na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações Recebidos, à fl. 130, na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, não apresentou movimentação no exercício financeiro de 2019.

## 2.9 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, às fls. 131 a 132.

## 2.10 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 153, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, letra “g”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020.

## 3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, às fls. 001 a 153, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

AS



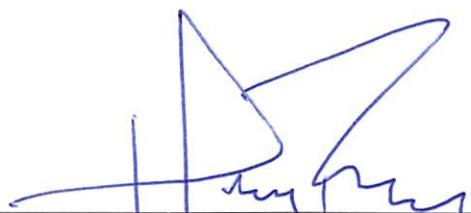
GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.



---

Hélio Sabino José Ribeiro Chaves  
Contador  
CRC/SE - 006361/O-6



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00047/2020-7

**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Turismo - **SETUR**

**GESTOR:** Manoel do Prado Franco Neto

**PERÍODO:** 01/01/2019 a 31/07/2019

**GESTOR:** José Sales Neto

**PERÍODO:** 01/08/2019 a 31/12/2019

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO:** 40/2020/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 40/2020/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, às fls. 01 a 153, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 40/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.

**RAFAEL SANTOS PEREIRA**

Diretor

Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

**PROCESSO Nº:** 036.000.00047/2020-7  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado do Turismo - SETUR  
**GESTOR:** Manoel do Prado Franco Neto  
**PERÍODO:** 01/01/2019 a 31/07/2019  
**GESTOR:** José Sales Neto  
**PERÍODO:** 01/08/2019 a 31/12/2019  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2019  
**RELATÓRIO TÉCNICO:** 40/2020/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 40/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado do Turismo - SETUR**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 18 de junho de 2020.

  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
Secretário de Estado